

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
(SESP-MT)  
CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À  
DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO Nº 1005730-08.2019.8.11.0040**

**1. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

**1.1.** O candidato deverá comparecer no local, na data e horário indicados no **ANEXO I** desta convocação para entrega da FIC - ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), e entrega dos seguintes documentos e certidões, todos obrigatoriamente autenticados em cartório, exceto os emitidos pela internet:

- a) Uma foto tamanho 5 x 7, recente e datada;
- b) fotocópia autenticada em cartório do documento de identidade;
- c) fotocópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) fotocópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) fotocópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br);
- g) fotocópia autenticada em cartório do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- h) declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br);
- i) certidão negativa de antecedentes criminais Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) certidões negativas criminais, de primeira e segunda instâncias, da Justiça Federal, Justiça Estadual e da Justiça Militar dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

**1.2.** Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

**1.2.1.** Os candidatos que entregarem certidões expedidas via internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.

**1.3.** O candidato deverá providenciar, às suas expensas, a documentação relacionada nesta convocação, que **deverá ser entregue acondicionada em um envelope A4 pardo, não lacrado**, com o nome completo, CPF e o cargo para o qual está concorrendo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, juntamente com a ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida.

**1.4.** O candidato deverá entregar pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes específicos para a entrega dos documentos.

**1.5. Na data e horário agendado, conforme abaixo, somente será recebida a documentação completa exigida neste Edital.**

**1.5.1.** O candidato que comparecer, na data e horário agendado, com a documentação incompleta, será registrado em ata e oportunizada a entrega da documentação completa, em data, local e horário indicados pelo atendente.

**1.5.2.** Caso o candidato não entregue TODA a documentação nas datas indicadas neste edital será automaticamente ELIMINADO do Certame.

**1.6.** O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no item 14 do Edital do Certame.

**1.8.** A Ficha de Informações Confidenciais - FIC e os modelos das Declarações mencionadas no item 1, alíneas "f" e "h" estarão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

## **2 - DA CONVOCAÇÃO**

**LOCAL:** Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU, na Sala da Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo - GISS

**ENDEREÇO:** Av. Dr. Hélio Ribeiro N° 1.400 - Bairro Paiaguás CEP: 78.048-250 - Cuiabá-MT

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
158.608-4	CARLITO PRUDENTE CARDOSO (DEF) - SUB JUDICE	12/08/2024	8h -12h